



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 45/2006

27 de novembro de 2006

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 45/2006

Quartel em Florianópolis, 27 de novembro de 2006.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/11/06	Terça-feira	Maj Florença
22/11/06	Quarta-feira	Maj Povoas
23/11/06	Quinta-feira	Maj Gevaerd
24/11/06	Sexta-feira	Maj Florença
25/11/06	Sábado	Ten Cel Oliveira
26/11/06	Domingo	Ten Cel Mauro
27/11/06	Segunda-feira	Cel Maus

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/11/06	Terça-feira	Cap Cláudio
22/11/06	Quarta-feira	Cap Marco Aurélio
23/11/06	Quinta-feira	Cap Santin
24/11/06	Sexta-feira	Cap Corrêa
25/11/06	Sábado	Cap Cláudio
26/11/06	Domingo	Cap Marco Aurélio
27/11/06	Segunda-feira	Cap Verzola

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 21/11/2006 – Terça-feira

Adjunto 3º Sgt Vilson
Sentinela Cb Berto

Sentinela Sd Santos (12N)
Sentinela Sd Lopes (12N)

Para o dia 22/11/2006 – Quarta-feira

Adjunto 3º Sgt Surança
Reforço 2º Sgt Fraga
Sentinela Sd Ramos
Sentinela Sd Lopes (12N)

Para o dia 23/11/2006 – Quinta-feira

Adjunto 1º Sgt Macedo
Sentinela Cb Menezes (12N)
Sentinela Sd José Carlos
Sentinela Sd Vigano

Para o dia 24/11/2006 – Sexta-feira

Adjunto 1º Sgt Macedo (12N)
Adjunto 3º Sgt Vilson (12D)
Sentinela Cb Berto
Sentinela Sd Santos

Para o dia 25/11/2006 – Sábado

Adjunto 3º Sgt Surança
Sentinela Cb Nabel
Sentinela Sd Ramos
Sentinela Sd Lopes

Para o dia 26/11/2006 – Domingo

Adjunto 2º Sgt Córdova
Sentinela Sd José Carlos
Sentinela Sd Vigano

Para o dia 27/11/2006 – Segunda-feira

Adjunto 3º Sgt Vilson
Sentinela Cb Berto
Sentinela Cb Nabel

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIL

1. Aprovo os planos de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO, Cmt do GBS, com o pagamento de indenização de ensino para os instrutores e com os seguintes dados básicos:

- **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Salva-vidas Civil;
- **CARGA HORÁRIA :** 120 h/a;

LOCAL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	Nº DE VAGAS
Itapema do Norte	23/10/06	24/11/06	30
Enseada			

LOCAL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	Nº DE VAGAS
Barra do Sul			
Praia Central			
Praia de Piçarras			
Itajaí/Navegantes			
Itajaí/ Balneário Camboriú			
Itapema			
Bombas			
Palmas	16/10/06	17/11/06	30
Inglese			
Campeche	06/11/06	08/12/06	20
GBS	13/11/06	15/12/06	20
Guarda do Embaú			
Garopaba	06/11/06	08/12/06	30
Praia da Vila			
Tubarão	06/11/06	08/12/06	30
Rincão			40
Arroio do Silva			20
Araranguá	20/11/06	22/12/06	45
Balneário Gaivota			
Passo de Torres			20

EDUPERCIO PRATTS – Maj BM
Resp. p/ DE/CBMSC

CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIL

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM GUSTAVO E. DE MACEDO CAMPOS, Cmt do 2º/4ª/1º BBM, sem ônus para o Estado e com os seguintes dados básicos:

- **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Salva-Vidas Civil;
- **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Praia do Mar Grosso;
- **INÍCIO:** 27 Nov 06;
- **TÉRMINO:** 22 Dez 06;
- **NÚMERO DE VAGAS:** 15 vagas;
- **CARGA HORÁRIA :** 120 h/a;

EDUPERCIO PRATTS – Maj BM
Resp. p/ DE/CBMSC

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Funções Diversas

Dir da DE, Cmt do CEBM, Ch do BM-3

A 27-11-2006, reassume Interinamente a Diretoria de Ensino, o Comando do Centro de Ensino BM e a Chefia do BM-3 o Ten Cel BM mat 908675-7 Marcos de OLIVEIRA, em razão do término do gozo de licença especial, deixando de responder o Maj BM mat 911935-3 EDUPÉRCIO Pratts. (Conf Nota s/nº da DE de 27-11-2006)

Férias Regulamentares - Adiantamento de Gozo

Nota Nr 106, de 22 Novembro 06

PARA BOLETIM

Concedi ao 1º Ten BM mat 924669-0 FABIANO de Souza, 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo o dia 01-12-2006. (Sol. Parte Nr 92 – DiSIRH, de 20-11-2006). Ass.: Marco Aurélio Gonçalves – Cap BM Resp pela Ch da DiRH/DA/CBMSC.

Férias Regulamentares – Gozo

Concedi ao Maj BM mat 911914-0 MARCOS Antônio de Oliveira, o regulamentar a contar de 20-11-2006. Ass.: Carlos Augusto Knihis – Ten Cel BM Ch da DiLF/DA/CBMSC. (Conf Nota Nr 1961-06-DiLF: Solicitação/Nota para BCGCBMSC, de 22-11-2006)

Dispensa do Serviço – Concessão

Na solicitação contida na Parte nº 213-DiLF, datada em 13-11-2006, do Cap BM Lázaro SANTIN - Ch do CAL/DiLF, o qual solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, nos dias 16 e 17 Nov 06, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte parecer: Defiro à Título de Recompensa, conforme art. 154, inciso IV; art. 156, inciso I; da lei Estadual nº 6.218 de 10 Fev de 83; combinado com o art 67, alínea 1), c/c o art. 68, alínea 4), do Dec Est 12.112, de 16 Set 80 -RDPMSC. Ass.: Carlos Augusto Knihis – Ten Cel BM Ch da DiLF/DA/CBMSC. (Conf Nota Nr 1961-06-DiLF: Solicitação/Nota para BCGCBMSC, de 22-11-2006)

Na solicitação contida na Nota s/nº da DiTI, do Maj BM Luis Haroldo - Ch da DiTI/DA, o qual solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte parecer: Defiro como DSTR = Disp. do Sv à Título de Recompensa, conforme art. 154, inciso IV; art. 156, inciso I; da lei Estadual nº 6.218 de 10 Fev de 83; combinado com o art 67, alínea 1), c/c o art. 68, alínea 4), do Dec Est 12.112, de 16-09-1980 -RDPMSC. Ass.: Carlos Augusto Knihis – Ten Cel BM Ch da DiLF/DA/CBMSC. (Conf Nota Nr 1961-06-DiLF: Solicitação/Nota para BCGCBMSC, de 22-11-2006)

Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cap BM Mat 919725-7 James Marcelo Ventura do 2º/1ª/4º BBM - Urussanga para a 1ª/4º BBM - Criciúma, 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de dezembro de 2006 munido de suas alterações.

1º Ten BM Mat 924663-0 Aldrin Silva de Souza do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1ª/4º BBM - Urussanga, 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de dezembro de 2006, munido de suas alterações.

Ass.: Marco Aurélio Gonçalves - Cap BM Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Conf

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem Alterações

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Sustação de Gozo

Nota Nr 104, de 21-11-2006

PARA BOLETIM

De acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, art. 65, §§ 1º e 3º; bem como a Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Sd BM Mat 927166-0 MARCIO LOPES GERMANO, a contar de 21 de novembro de 2006, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico. Ass.: MARCO AURÉLIO GONÇALVES – Cap BM Resp p/ Chefia da DiRH do CBMSC

Férias Regulamentares – Adiantamento de Gozo.

Na solicitação contida na Parte nº 217-DiLF, datada em 14-11-2006, do Sd BM Mat 919.227-1 JIOVANI Aparecido Barbosa, o qual solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, nos dias 16 e 17 Nov 06, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte parecer: Defiro conforme solicitado, com base no art. 154, inciso IV; c/c o art. 156, inciso II; da lei Estadual nº 6.218 de 10 Fev de 83 -Estatuto.Ass.: Carlos Augusto Knihs – Ten Cel BM Ch da DiLF/DA/CBMSC. (Conf Nota Nr 1961-06-DiLF: Solicitação/Nota para BCGCBMSC, de 22-11-2006)

Férias Regulamentares – Gozo

Concedi ao Sdj BM mat 924488-3 Daniel DUARTE de Souza, o regulamentar a contar de 16-11-2006. Ass.: Carlos Augusto Knihs – Ten Cel BM Ch da DiLF/DA/CBMSC. (Conf Nota Nr 1961-06-DiLF: Solicitação/Nota para BCGCBMSC, de 22-11-2006)

Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 924329-1 Davi Siqueira do 4º/1ª/3º BBM - Timbó para o 2º/4º/1ª/3º BBM - Benedito Novo, sendo a contar de 23 de novembro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 927675-0 Moisés Nazareno Schmitz do 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/2º/1ª/1º BBM - Santo Amaro da Imperatriz, sendo a contar de 27 de novembro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 922814-4 Giovani Martins do 1º/2º/1ª/1º BBM - Santo Amaro da Imperatriz para o 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis, sendo a contar de 27 de novembro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ass.: Marcos Aurélio Gonçalves – Cap BM Resp pela Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Conf Nota Nr 914-06:DiRH/DA/CBMSC, de 22-11-2006)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 917851-1 Jairo Ferreira Prestes do 4º/2º/1ª/7º BBM - Garuva para o 1º/2ª/3º BBM - São Bento do Sul, sem trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Ass.: Marco Aurélio Gonçalves - Cap BM Resp

ALTERAÇÕES DIVERSAS

Portarias

PORTARIA Nº 140/CBMSC/2006, de 09 de agosto de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ORLEI FERNANDO BETTIO**, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 901813-1, a contar de 31 de julho de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM - Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 141/CBMSC/2006, de 14 de agosto de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **VALDIR ESTEVAM PEREIRA**, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 906841-4, a contar de 14 de agosto de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM - Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 142/CBMSC/2006, de 11 de agosto de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional n.º 033/2003, da Lei Complementar n.º 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 1º, da Lei n.º 13.569, de 23 de novembro de 2005 e Lei Complementar n.º 318, de 17 de janeiro de 2006, **a contar de 11 de agosto de 2006, À GRADUAÇÃO DE SUB TENENTE BM - Por Merecimento**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM mat 912980-4 AVELINO PIRES DOS SANTOS NETO

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 143/CBMSC/2006, de 11 de agosto de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei n.º 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar n.º 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto n.º 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional n.º 033/2003, da Lei Complementar n.º 259, de 19 de janeiro de 2004, e Art. 1º, da Lei n.º 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 11 de agosto de 2006, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM mat 905424-3 MAURO DE SOUZA

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 144/CBMSC/2006, de 11 de agosto de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 11 de agosto de 2006, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Sd BM mat 914960-0 OSMAR PAULO ANTON

Sd BM mat 908736-2 ANTÔNIO DA SILVA

Sd BM mat 910209-4 PAULO JOEL FLORES FRANK

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 145/CBMSC/2006, de 11 de agosto de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 11 de agosto de 2006, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Sd BM mat 904803-0 ANTÔNIO GONÇALVES NETO

Sd BM mat 904855-3 ALCIONEI LÓCIO MARTINS

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 146/CBMSC/2006, de 11 de agosto de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16 e Art. 62, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), do § 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, a Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004 e da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 11 de agosto de 2006, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - Por Ato de Bravura**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM mat 926141-9 DIEGO SOUZA

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 150/CBMSC/2006, de 17 de agosto de 2006.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR, o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da

1ª Companhia de Bombeiro Militar do 6º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Chapecó – Aeroporto (**1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/6ºBBM**), com efeitos a contar de 17 de agosto de 2006. O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de circunscrição o Município de Chapecó.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 153/CBMSC, de 21 de agosto de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ALVADIR MACHADO MEDEIROS**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **905497-9**, a contar de **09 de agosto de 2006**.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 156/CBMSC/2006, de 28 de agosto de 2006.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, **CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER**, Capitão BM matrícula **916829-0**, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 157/CBMSC/2006, de 28 de agosto de 2006.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, **MARCOS AURÉLIO VERZOLA**, Capitão BM matrícula **914464-1**, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 161/CBMSC/2006, de 06 de setembro de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **CLAUDIR GERMANO FARIA**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 901228-1, a contar de 06 de setembro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM - Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 230/CBMSC, de 10 de outubro de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **NILSON GONÇALVES**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **908760-5**, a contar de **04 de outubro de 2006**.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 231/CBMSC/2006, de 09 de outubro de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ALDO ROTTA**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 905484-7, a contar de 09 de outubro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM - Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 240/CBMSC/2006, de 25 de outubro de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **NELSON LUIZ DA COSTA**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **904062-5**, a contar de **25 de outubro de 2006**.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM - Comandante Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMPORTAMENTO – Elogio

Referência Elogiosa

Ao Cap BM Mat 911.604-4 Sérgio MURILO de Melo;

No início de 2004, você foi convidado por esta Chefia para vir compor o efetivo da DiLF, apresentando-se em Mar 04 para iniciar os trabalhos. O convite feito, não foi pelo fato de você ser somente Oficial. A função demandava um Oficial com experiência de comando e administrativa. Sua escolha se deu em razão de seu trabalho a frente das OBM que você comandou. A função a ser

assumida nesta Divisão demandava um Oficial que estivesse comprometido com a Corporação como um todo e não com partes dela ou com pessoas que nela servem, por isso sua indicação.

Seu desempenho na função de Chefe do Departamento de Logística fundamentou os alicerces que devem nortear os trabalhos futuros desse Departamento, as vezes não entendido por quem não tem visão estratégica, corporativa e global daquilo que se tem que administrar como um todo. Essa posição incomoda aqueles que não estão comprometido com a Corporação e a você, que está na condução da implantação dessa nova rotina, por não atender pessoas.

Desde o começo, todos que estão na DiLF, sabiam e sabem que esta Divisão teria, tem e continuará a ter tais dissabores, mas o objetivo desta OBM é o de consolidar uma rotina de trabalho segura e em conformidade com as normas (legais e administrativas) vigentes e não com os interesses de pessoas.

Dito isto, na condição de Ch da DiLF, posso atestar com a maior tranquilidade que você, Cap BM Murilo, exerceu sua função de forma profissional, competente, comprometida com a Corporação, exemplar e fiel a seu Cmt, porque você demonstrou lealdade e amor a verdade, desenvoltura no trabalho com ações responsáveis; diariamente você empregou sua capacidade de raciocínio e decisão, demonstrando ser um Oficial com espírito e conduta militar; você cumpriu seu dever, aplicou espírito de disciplina e cobrou de seus subordinados tal conduta.

Ao sair desta OBM, leve a certeza da missão cumprida e muito bem cumprida.

Agradeço em nome desta Chefia e de todos que consigo trabalharam, obrigado.

Desejo a você, Saúde, Sabedoria, Estabilidade e Tolerância na condução da sua vida, da nova função no 7º BBM e da sua família.

Individual, averbe-se.

Ass.: Carlos Augusto Knih – Ten Cel BM Ch da DiLF/DA/CBMSC. (Conf NB Nr 8, de 22-11-2006)

ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM
Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina